

Primeiro da “fila”, Sérgio Banhos é escolhido ministro do TSE

Apesar da novidade — a presença da ex-advogada-Geral da União Grace Mendonça — na lista tríplice para a vaga de advogados no Tribunal Superior Eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro decidiu nomear o advogado Sérgio Banhos para a vaga de titular na corte. Ele ocupará a vaga do ministro Admar Gonzaga, que poderia se candidatar à recondução, mas desistiu.

TSE



O ministro Sérgio Banhos é a escolha que mantém a tradição de substitutos ocuparem as vagas de titular no TSE

Com a nomeação, Bolsonaro decidiu seguir a tradição de nomear como titular quem já estava na corte como substituto. E frustrou o plano da presidente do TSE, ministra Rosa Weber, de colocar a ex-advogada-geral da União Grace Mendonça na corte.

Grace, AGU do governo Michel Temer, é a primeira advogada pública a integrar uma lista de candidatos ao TSE. E foi a única a ter dez votos na eleição da quarta — o ministro Gilmar Mendes não estava. Os demais tiveram sete votos.

Mas a "fila do TSE" é a nomeação de quem está no último mandato de substituto para a vaga de titular, nas cadeiras reservadas a advogados. Banhos, por ter entrado antes de Horbach, seria o primeiro. Horbach, o segundo.

Grace, como disse o ministro Marco Aurélio, estaria "furando a fila" das cadeiras destinadas à advocacia. Se for seguida a tradição, um advogado que nunca constou de listas antes entraria na vaga de substituto aberta com a "promoção" de um dos ministros a titular.

Rosa e o ministro Luís Roberto Barroso, próximo presidente do TSE, vêm se movimentando para nomear ministros que não sejam advogados militantes da corte. Com isso, dizem, aumentariam a renovação de quadros na cúpula da Justiça Eleitoral.

Brasília, 25 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Marcos César Pontes

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 119, **caput**, inciso II, tendo em vista o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 28 de abril de 2019, SÉRGIO SILVEIRA BANHOS, para compor o Tribunal Superior Eleitoral, no cargo de Juiz Titular, em vaga decorrente do término do primeiro mandato de Admar Gonzaga Neto.

Brasília, 25 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Presidência da República

Date Created

26/04/2019